

|  |   |
|--|---|
| <i>Estado de Santa Catarina</i><br><i>Município de Romelândia - SC</i>                                 |   |
| <b>EXTRATO</b>   |   |
| <b>CONTRATO</b>  | <i>28/2024</i>  |
| <b>Contratados</b>   | MNS COMERCIO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 53.019.574/0001-78, com endereço em Av. Alcides Antonio D'Agostini, nº 225, Bairro Industrial, Maravilha - SC, neste ato representada pelo Sr. MANOELLA NATHALI SHMOLLER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.XXX.588, expedida pela (o) SSP-SC, e CPF nº xxx.358.xxx-40, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar este contrato, em decorrência do Processo Licitatório nº 327/2024, Concorrência nº 06/2024, homologado em 10/05/2024. |
| <b>Objeto</b>  | O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE DE LINHA VISTA ALEGRE, DE ACORDO COM O ETP E TR. RECURSOS PROVENIENTES DO PROCESSO SCC 2090/2024, MEDIANTE PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF N.013/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024, TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS VOLUNTÁRIAS (TEVS) – DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE DO MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA/SC.                                      |
| <b>Fundamento Legal</b>  | <i>Lei 14.133/2021 e alterações posteriores</i>   |
| <b>Valor</b>   | R\$ 371.499,00 (Trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais).   |
| <b>Vigência do Contrato</b>  | O presente contrato terá vigência da data de 10 de maio de 2024 até o dia 10 de janeiro de 2025.  |
| <b>Assinatura:</b> <i>JUAREZ FURTADO</i> pela contratante e MANOELLA NATHALI SHMOLLER pela contratada. |   |
| Romelândia-SC, 10 de maio de 2024.<br><i>JUAREZ FURTADO</i><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA.     |   |